

**GESTÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL EM UM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE NO
ALTO OESTE POTIGUARⁱ**

**SUSTAINABLE PUBLIC MANAGEMENT IN A SMALL MUNICIPALITY IN THE
UPPER WEST POTIGUAR REGION**

Resumo

Objetivos do estudo: O estudo tem como objetivo analisar as práticas de sustentabilidade implementadas pela administração pública do município de José da Penha/RN, identificando seus impactos e desafios. Metodologia/abordagem: Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter descritivo, desenvolvida por meio de um estudo de caso. A coleta de dados foi realizada mediante entrevista semiestruturada com a secretária municipal de Meio Ambiente, e a análise dos dados ocorreu com base na técnica de análise de conteúdo. Principais resultados: Os resultados evidenciam a adoção de ações como coleta seletiva, práticas agroecológicas e educação ambiental, que contribuem para a preservação ambiental, conscientização social e geração de renda. Verificou-se também a inclusão das ações sustentáveis nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e parcerias institucionais com o SEBRAE e o CIMOP. Entre os desafios destacam-se a limitação de recursos financeiros, a resistência da população e a ausência de apoio técnico externo. Contribuições acadêmicas: A pesquisa amplia a compreensão sobre o papel dos pequenos municípios na efetivação de políticas ambientais e na incorporação dos princípios da sustentabilidade na gestão pública. Contribuições práticas: O estudo oferece subsídios para gestores públicos ao demonstrar que municípios de pequeno porte podem adotar estratégias eficazes de sustentabilidade, servindo como referência para outras localidades do semiárido nordestino.

Palavras-chave: Sustentabilidade. Gestão Pública Municipal. Políticas Ambientais.

Abstract

Purpose of the study: The general objective is to analyze the sustainable practices implemented by the public administration of José da Penha/RN, identifying their impacts and challenges. Methodology/approach: It is a qualitative and descriptive case study. Data were collected through a semi-structured interview with the municipal secretary of the Environment, and content analysis was used for data interpretation. Main results: The results reveal the implementation of actions such as selective waste collection, agroecological practices, and environmental education, which contribute to environmental preservation, social awareness, and income generation. Sustainable actions are included in planning instruments (PPA, LDO, and LOA), along with partnerships with SEBRAE and CIMOP. The main challenges include limited financial resources, public resistance, and lack of external technical support. Academic contributions: The research expands understanding of the role of small municipalities in implementing environmental policies and integrating sustainability principles into public management. Practical contributions: It provides insights for public managers by demonstrating that small municipalities can effectively implement sustainability strategies, serving as models for other regions in Brazil's semi-arid area.

Keywords: Sustainability. Municipal Public Management. Environmental Policies.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a sustentabilidade consolidou-se como um dos principais desafios da gestão pública contemporânea, exigindo dos governos o equilíbrio entre o atendimento das demandas sociais imediatas e a preservação das condições de vida das futuras gerações. O debate sobre o tema ganhou força a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972, que destacou a necessidade de conciliar o desenvolvimento econômico com a proteção ambiental (Chasek, 2020). Décadas depois, em 2015, a assinatura da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) por 193 países reafirmou o compromisso global com o desenvolvimento inclusivo, justo e ambientalmente equilibrado.

No Brasil, políticas públicas federais vêm sendo implementadas com o objetivo de incorporar os princípios da sustentabilidade à administração pública. Entre elas, destaca-se a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), promovida pelo Ministério do Meio Ambiente, que incentiva órgãos públicos nas esferas federal, estadual e municipal a adotarem critérios socioambientais em suas rotinas administrativas, especialmente nas áreas de consumo, licitações e gestão de resíduos (Brasil, 2025). Essa iniciativa reforça o papel do Estado como agente indutor de mudanças sustentáveis, articulando desenvolvimento econômico, responsabilidade ambiental e eficiência administrativa.

Entretanto, a efetividade dessas políticas depende, em grande medida, de sua implementação no nível municipal. Nesse contexto, os municípios possuem papel relevante na execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), atuando como importantes agentes na concretização das metas propostas pela Agenda 2030 (Nardone, 2023). Quando associadas a práticas participativas e ações de gestão ambiental, essas iniciativas podem contribuir para o fortalecimento da governança local e para a promoção de políticas públicas sustentáveis (Nunes; Philippi Junior; Fernandes, 2012).

Entre os desafios enfrentados pelos pequenos municípios brasileiros estão as limitações relacionadas à capacidade técnica, disponibilidade de indicadores locais e estrutura administrativa para implementação e monitoramento de políticas públicas sustentáveis (Rocha Neto, 2021). Segundo Kronemberger (2019), a ausência de informações sistematizadas compromete o diagnóstico das desigualdades regionais e invisibiliza experiências exitosas que poderiam servir de referência para outras localidades. Essa lacuna é particularmente relevante em contextos socioeconômicos mais frágeis, como o do semiárido nordestino.

Nesse cenário, torna-se essencial valorizar e investigar experiências locais que demonstram, mesmo diante de limitações estruturais, a capacidade de inovar na gestão ambiental. O município de José da Penha, localizado na região do Alto Oeste Potiguar do estado do Rio Grande do Norte (RN), com população estimada em 5.803 habitantes (IBGE, 2022), destaca-se por iniciativas voltadas à educação ambiental, à coleta seletiva e à agroecologia, articuladas à sua estrutura administrativa.

Diante desse contexto, este estudo busca responder à seguinte questão: quais práticas e ações ambientais sustentáveis têm sido adotadas na gestão pública do município de José da Penha/RN e de que forma estão sendo implementadas?

O objetivo geral consiste em analisar as práticas sustentáveis implementadas pela administração pública de José da Penha/RN, identificando seus impactos e desafios. Especificamente, busca-se: (i) descrever as ações e políticas ambientais desenvolvidas no município; (ii) compreender os resultados alcançados e os desafios enfrentados; e (iii) discutir as perspectivas futuras sobre gestão pública sustentável.

A relevância deste estudo reside na necessidade de compreender como os pequenos municípios vêm incorporando os princípios da sustentabilidade em suas práticas de gestão, contribuindo para o avanço da Agenda 2030 e oferecendo subsídios para o fortalecimento de políticas públicas mais eficazes, contextualizadas e sensíveis às realidades locais.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 SUSTENTABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA

O conceito de desenvolvimento sustentável consolidou-se como um dos pilares centrais das discussões sobre o futuro das políticas públicas contemporâneas. O marco inicial desse debate remonta ao relatório do Clube de Roma, intitulado *Os Limites do Crescimento*, publicado em 1972, que apresentou uma crítica ao modelo de desenvolvimento baseado no crescimento econômico ilimitado, alertando para a finitude dos recursos naturais (Aurélio Sobrinho, 2008). Em estudos mais recentes, Oliveira e Gentil (2024) defendem que o desenvolvimento sustentável vai além da mera preservação ambiental, incluindo também justiça social e participação institucional, de modo que políticas públicas sejam desenhadas para equilibrar de forma concreta os impactos sociais, econômicos e ecológicos nas comunidades locais.

Segundo Nascimento (2012), o desenvolvimento sustentável deve ser compreendido de forma integrada, contemplando três dimensões interdependentes: ambiental, econômica e social. A dimensão ambiental refere-se à preservação dos ecossistemas e ao uso racional dos recursos naturais. A dimensão econômica, por sua vez, enfatiza a eficiência produtiva e a transição para modelos de crescimento menos dependentes de fontes fósseis, impulsionando a ecoeficiência e a inovação tecnológica. Já a dimensão social busca promover a qualidade de vida e a equidade, garantindo o acesso a direitos fundamentais e a redução das desigualdades sociais (Garcia; Garcia, 2014).

No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988 conferiu aos municípios autonomia político-administrativa e maior responsabilidade na execução de políticas públicas, incluindo a proteção ambiental e a promoção do desenvolvimento sustentável (Oliveira; Duarte; Clementino, 2017). Desde então, a gestão pública passou a incorporar novas práticas administrativas voltadas à eficiência, à transparência e à sustentabilidade. Essa mudança foi reforçada por programas federais, como a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que incentiva órgãos públicos a adotarem critérios socioambientais em suas práticas institucionais e administrativas (Brasil, 2021).

Entre os avanços legais recentes, destaca-se a Lei nº 14.133/2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A norma estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como princípio da administração pública (art. 5º, inciso XII) e prevê a adoção de critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações públicas (art. 11, inciso IV). Embora sua aplicação dependa da capacidade administrativa e das regulamentações adotadas pelos entes federativos, a legislação representa um importante instrumento para a incorporação da sustentabilidade na gestão pública. No caso de José da Penha/RN, os processos licitatórios e de contratação pública adotam como referência a legislação federal vigente, conforme documentos oficiais da administração municipal, evidenciando a articulação entre as diretrizes nacionais e a gestão local (Jose da Penha, 2025). Para Tajra e Belchior (2022), essa mudança materializa um novo modelo de consumo administrativo, no qual o poder público passa a atuar como indutor de práticas sustentáveis na economia.

Pesquisas recentes indicam que, embora o Brasil possua uma base normativa consolidada, a efetividade da gestão pública sustentável depende, sobretudo, da capacidade de implementação nos municípios. Bandeira et al. (2023), ao analisarem o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), verificaram que há uma lacuna entre o discurso normativo e a prática administrativa, principalmente em cidades de pequeno porte, que enfrentam restrições financeiras e carência de pessoal técnico. Da mesma forma, Magno *et al.* (2023) destacam que a falta de dados ambientais

locais, de infraestrutura institucional e de pessoal qualificado ainda constitui barreira significativa para a consolidação da gestão ambiental municipal.

Apesar das limitações, experiências locais demonstram que é possível avançar. O estudo de Oliveira, Trindade e Pereira (2013) sobre o Programa Município VerdeAzul, em São Paulo, mostra que políticas públicas estruturadas e acompanhadas por indicadores mensuráveis têm potencial de induzir boas práticas e ampliar a conscientização socioambiental entre gestores e comunidades. Esses resultados reforçam que a sustentabilidade depende tanto de instrumentos legais quanto de engajamento social e de planejamento estratégico eficaz.

Por outro lado, Cardoso (2025) ressalta que as dificuldades de institucionalização da sustentabilidade na gestão pública permanecem expressivas, em virtude da falta de capacitação técnica, da ausência de indicadores locais e da burocracia excessiva. Assim, o desafio da administração pública contemporânea é conciliar crescimento econômico, equidade social e proteção ambiental, de modo a garantir políticas públicas duradouras e comprometidas com os princípios da sustentabilidade (Strieder; Deluque; Schadeck, 2013).

Dessa forma, a literatura aponta que a gestão pública municipal sustentável deve ser compreendida como um processo dinâmico e multidimensional, que exige integração entre planejamento, participação social e inovação administrativa. Nos pequenos municípios, como José da Penha/RN, compreender como esses elementos se articulam é essencial para avaliar o avanço local em direção à Agenda 2030 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

2.2 AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P) E OS ODS

A Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) foi criada em 1999 pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) com o objetivo de promover a adoção de práticas sustentáveis em órgãos públicos de todas as esferas, federal, estadual e municipal, e de todos os poderes da República (Freitas; Borgert; Pfitscher, 2011). Embora a adesão seja voluntária, desde 2004 a agenda vem sendo incorporada aos Planos Plurianuais dos governos, demonstrando sua relevância para o planejamento estratégico da administração pública (Silva, 2021).

O programa A3P incentiva a implementação de ações que promovam maior eficiência no uso de recursos naturais, redução de desperdícios e responsabilidade socioambiental na gestão pública. A agenda está estruturada com base na política dos 5Rs, repensar, reduzir, reaproveitar, reciclar e recusar produtos que gerem impactos ambientais negativos, e organizada em seis eixos temáticos: (i) uso racional de recursos naturais e bens públicos; (ii) gestão adequada dos resíduos gerados; (iii) qualidade de vida no ambiente de trabalho; (iv) compras públicas sustentáveis; (v) construções sustentáveis; e (vi) sensibilização e capacitação dos servidores (MMA, 2020).

Formalmente oficializada pela Portaria nº 510/2002, a A3P introduz uma nova cultura organizacional, orientando os servidores para a maximização de recursos, redução de desperdícios e inclusão de critérios socioambientais nas aquisições e contratações públicas (Cogo, 2011). A implementação de práticas sustentáveis na administração pública também foi fortalecida com a Lei nº 14.133/2021, que incorporou critérios de desenvolvimento social sustentável e preservação ambiental nas licitações e contratos administrativos, ampliando as exigências já presentes na antiga Lei nº 8.666/1993 (Tamasso, 2024).

A agenda A3P possui estreita relação com a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que foram aprovados em 2015 por 193 Estados-membros da ONU, incluindo o Brasil (ONU, 2015). Ao alinhar as práticas dos órgãos públicos aos ODS, a A3P se configura como instrumento estratégico para que municípios e órgãos governamentais contribuam para metas globais, promovendo integração entre desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação ambiental (Kronemberger, 2019).

Dessa forma, a A3P representa não apenas uma ferramenta de gestão ambiental, mas também um mecanismo de planejamento estratégico, que permite às administrações públicas municipais implementar políticas coerentes com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, ao mesmo tempo em que promove eficiência, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida da população.

Figura 1 – 17 ODS da Organização das Nações Unidas (ONU)



Fonte: ONU (2015).

A Figura 1 ilustra os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU em 2015, que orientam políticas globais e nacionais para o desenvolvimento sustentável. A incorporação desses objetivos no planejamento municipal, por meio de instrumentos como a A3P, permite que as administrações locais alinhem suas ações aos compromissos internacionais, promovendo integração entre desenvolvimento econômico, inclusão social e preservação ambiental (Sachs, 2008)

2.3 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E SUSTENTABILIDADE: DESAFIOS E INDICADORES

A administração pública municipal desempenha papel estratégico na promoção de políticas sustentáveis, pois está diretamente ligada à realidade local e às necessidades imediatas da população. Diferentemente das esferas estadual e federal, nos municípios os problemas ambientais e sociais se manifestam de forma mais evidente, especialmente na gestão de resíduos sólidos, no saneamento básico e na ocupação do solo. Por essa proximidade com a sociedade, os municípios são os primeiros responsáveis por transformar os princípios da sustentabilidade em práticas concretas (Munck; Souza, 2010).

A efetividade das políticas públicas municipais depende da adoção de indicadores e metas claros, que permitam monitorar e avaliar o desempenho das ações e seus impactos sobre o desenvolvimento local. Entre os indicadores relevantes destacam-se: percentual da população com

acesso ao saneamento básico, taxa de coleta seletiva e destinação adequada de resíduos sólidos, além de indicadores sociais e econômicos, como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). A utilização desses parâmetros auxilia não apenas no planejamento e execução das políticas públicas, mas também no alinhamento das ações municipais aos princípios da sustentabilidade, integrando de forma equilibrada os aspectos econômico, social e ambiental (Jacobi, 2003; Sachs, 2008).

No entanto, os pequenos municípios, definidos como aqueles com população inferior a 20.000 habitantes, enfrentam desafios adicionais para implementar práticas sustentáveis. A escassez de recursos financeiros, a estrutura administrativa reduzida e a baixa capacidade técnica dos gestores dificultam a execução de ações integradas de crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental (Muchagata *et al.*, 2023). Adicionalmente, a ausência de planos diretores atualizados limita o planejamento urbano de longo prazo, prejudicando iniciativas como a coleta seletiva de resíduos e a gestão eficiente do saneamento básico (Lisboa; Heller; Silveira, 2013).

Nesse contexto, a implementação de instrumentos normativos voltados à modernização da gestão pública também representa um desafio para os pequenos municípios. A Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas diretrizes para as licitações e contratos administrativos, exige adaptações institucionais, capacitação técnica e regulamentação local para sua efetiva aplicação. No município de José da Penha/RN, a operacionalização dessa legislação ocorre por meio de instruções normativas e procedimentos administrativos próprios, evidenciando a necessidade de articulação entre as diretrizes federais e a capacidade de gestão municipal (José da Penha, 2025). Tal cenário reforça que a efetividade das políticas públicas depende não apenas da existência de normas nacionais, mas também das condições locais para sua implementação.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos reforça a necessidade de planejamento estratégico e da elaboração de planos de gestão integrada nos municípios, exigindo ações coordenadas e sustentáveis (Brasil, 2010). Contudo, a participação da sociedade na definição das políticas públicas ainda é limitada na maioria dos municípios pequenos, comprometendo a implementação e a replicação das práticas sustentáveis (Nicaio, 2002).

Assim, a administração pública municipal, ao incorporar metas mensuráveis, indicadores claros e mecanismos de participação social, fortalece sua capacidade de conciliar crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental, enfrentando os desafios específicos dos pequenos municípios e promovendo sustentabilidade local efetiva.

MÉTODO

Para alcançar o objetivo proposto, este estudo se caracteriza como uma pesquisa descritiva, pois visa relatar um fenômeno ou situação. Quanto ao delineamento, se configura como estudo de caso, que busca apresentar uma determinada população ou fenômeno, ou seja, verificar os fatos e então registrá-los, examiná-los, relacioná-los e interpretá-los, com foco em um único caso (Gil, 2009).

No que se refere à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa, a qual Prodanov e Freitas (2013), envolve uma interação dinâmica entre a realidade e o indivíduo, uma ligação inseparável entre as características do sujeito e o mundo objetivo que não podem ser quantificados.

A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada com a responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil do município de José da Penha/RN. A entrevistada atua diretamente na formulação e execução de políticas públicas ambientais, gestão de resíduos sólidos, educação ambiental, planejamento de contingências e abastecimento de água, o que possibilitou compreender as ações e desafios relacionados à sustentabilidade no contexto municipal.

Com o objetivo de ampliar a compreensão do fenômeno investigado e promover a triangulação das informações, também foram analisados documentos institucionais e instrumentos oficiais de

planejamento e gestão pública do município, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Adicionalmente, foram consultadas informações disponibilizadas no Portal da Transparência e nos canais institucionais da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN, permitindo complementar e confrontar os dados obtidos na entrevista.

A seleção dessa área ocorreu devido à importância que possui na criação, execução e supervisão das políticas de sustentabilidade no município, possibilitando uma visão completa das ações em prática, das dificuldades enfrentadas e da distribuição de recursos. Antes da aplicação da entrevista foi informado sobre o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A entrevista possibilitou levantar mais informações além das que estavam previstas na sua estrutura. Dessa forma, busca-se compreender integralmente as ações de sustentabilidade desenvolvidas, além de reconhecer desafios e oportunidades de melhoria.

O tratamento dos dados ocorreu por meio da análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2011), sendo aplicada tanto às informações obtidas na entrevista quanto aos documentos institucionais analisados. Essa técnica permitiu identificar categorias temáticas relacionadas às ações de sustentabilidade, aos desafios da gestão pública municipal e às estratégias adotadas pelo município para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

RESULTADOS

Esta seção apresenta a análise e discussão dos resultados, estruturada a partir das respostas obtidas no instrumento de pesquisa com a entrevista com perguntas abertas aplicado à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil de José da Penha/RN, bem como da análise documental realizada. A inclusão dessas diferentes fontes de dados permite uma compreensão mais ampla e consistente do objeto de estudo.

A análise tem como propósito compreender como as atribuições institucionais, as ações implementadas, os resultados alcançados e as perspectivas futuras se articulam com a literatura especializada e com os instrumentos legais de gestão ambiental. A interpretação dos dados buscou destacar não apenas as práticas desenvolvidas pela secretaria, mas também os desafios enfrentados e as possibilidades de avanço para a consolidação de políticas públicas ambientais em nível local.

4.1 POLÍTICAS E AÇÕES SUSTENTÁVEIS DO MUNICÍPIO

A formulação e implementação de políticas no âmbito municipal vêm ganhando destaque como instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável e de garantia do direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Segundo Silva (2019), as políticas ambientais locais permitem maior flexibilidade, participação social e adaptação às especificidades territoriais. Nessa perspectiva, Arakaki e Claudino (2024) ressaltam que os municípios brasileiros, nas últimas décadas, vêm assumindo um papel estratégico na implementação de práticas sustentáveis em seus planos plurianuais e instrumentos de planejamento orçamentário. Essa abordagem reforça a importância de analisar as ações desenvolvidas localmente como parte do processo contínuo de consolidação da agenda ambiental.

No município de José da Penha/RN, a análise dos dados obtidos por meio da entrevista semiestruturada e da documentação institucional disponível no portal de transparência evidencia a existência de ações voltadas à sustentabilidade ambiental, com destaque para iniciativas relacionadas à gestão de resíduos sólidos, educação ambiental e fortalecimento da coleta seletiva. Ao ser questionada sobre as principais ações desenvolvidas pelo município, a Secretária Municipal de Meio

Ambiente e Defesa Civil destacou a existência do Programa Pró-Catador, voltado ao fortalecimento da reciclagem e à inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis:

“Sim. Atualmente o município conta com o Plano Procatador, voltado ao fortalecimento da reciclagem. O programa promove a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis por meio do incentivo à coleta seletiva municipal e ao fortalecimento da gestão integrada de resíduos sólidos.”

A fala da entrevistada evidencia que as ações ambientais desenvolvidas pelo município buscam integrar dimensões sociais, econômicas e ambientais da sustentabilidade, em consonância com os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos. Além das informações obtidas na entrevista, os registros institucionais divulgados pela Prefeitura Municipal de José da Penha/RN evidenciam outras iniciativas complementares, como campanhas de conscientização ambiental, atividades educativas nas escolas, distribuição de lixeiras seletivas, formação de multiplicadores ambientais e mobilização comunitária durante a Semana do Meio Ambiente.

Outro aspecto relevante refere-se à articulação institucional estabelecida pelo município para viabilizar suas ações ambientais. Segundo a entrevistada, destacam-se as parcerias desenvolvidas com instituições como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Oeste Potiguar (CIMOP). Essas cooperações contribuem para ampliar a capacidade técnica e operacional da gestão municipal, aspecto apontado pela literatura como fundamental para a implementação de políticas ambientais em municípios de pequeno porte.

A institucionalização das ações ambientais também foi identificada nos instrumentos formais de planejamento governamental. Conforme relatado pela gestora entrevistada, as ações de sustentabilidade estão previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), contando com recursos destinados à sua execução. A análise desses documentos corroborou as informações obtidas na entrevista, evidenciando a inserção de ações relacionadas à gestão de resíduos sólidos, limpeza urbana, educação ambiental e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os resultados demonstram que a sustentabilidade ambiental vem sendo incorporada gradativamente ao planejamento municipal, não apenas por meio de ações pontuais, mas também através de mecanismos institucionais que contribuem para a continuidade das políticas públicas. Esse processo revela um esforço da administração municipal em integrar a temática ambiental às estratégias de gestão e aos instrumentos de planejamento, fortalecendo as bases para a consolidação de uma agenda local de desenvolvimento sustentável.

4.2 RESULTADOS E DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE

O Estatuto da cidade, instituído pela Lei nº 10.257 de 2001 que “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental” (Brasil, 2001). Embora a legislação apresente diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano sustentável, sua efetivação depende da capacidade dos governos locais de formular e implementar ações compatíveis com as necessidades e características de cada território. Nesse contexto, os municípios assumem papel central na execução de políticas ambientais e na promoção do desenvolvimento sustentável.

No município de José da Penha/RN, os resultados obtidos a partir das informações fornecidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e dos registros institucionais do município indicam avanços na implementação de práticas sustentáveis, especialmente nas áreas de gestão de resíduos sólidos, educação ambiental e incentivo a práticas agroecológicas. Ao ser questionada sobre as

principais iniciativas desenvolvidas pela administração municipal, a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil destacou:

“As principais ações realizadas foram a gestão de resíduos, as práticas agroecológicas e a educação ambiental.”

A fala da entrevistada evidencia a priorização de ações voltadas à sustentabilidade ambiental e à conscientização da população. Segundo a gestora, essas iniciativas são conduzidas pela própria administração municipal, demonstrando o protagonismo do município na condução de sua agenda ambiental.

Em relação aos impactos positivos observados, a entrevistada apontou avanços nas dimensões ambiental, social e econômica. No âmbito ambiental, ela enfatizou:

“As práticas implementadas têm gerado resultados significativos em diferentes dimensões. Do ponto de vista ambiental, observa-se a ampliação da coleta seletiva, a redução da quantidade de rejeitos destinados ao descarte final e a valorização dos materiais recicláveis, contribuindo para diminuir a pressão sobre áreas de disposição inadequada.”

Esse resultado demonstra o fortalecimento das práticas de gestão de resíduos sólidos e o início de um processo de transição para uma economia circular no município. Os dados divulgados pela Prefeitura Municipal reforçam essa percepção ao evidenciarem a ampliação da coleta seletiva, o aumento da recuperação de materiais recicláveis e a redução do volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário.

Os dados levantados evidenciam avanços concretos na gestão de resíduos sólidos. Na zona rural, o serviço de coleta passou a atender 677 famílias, ampliando a cobertura da coleta regular e contribuindo para a redução de práticas inadequadas de descarte. Na zona urbana, foram registradas 1.016 residências atendidas, representando expansão da cobertura do serviço em comparação aos anos anteriores. Verificou-se ainda que aproximadamente 640 residências passaram a receber coleta três vezes por semana, ampliando a frequência do serviço e fortalecendo as condições de limpeza urbana.

Outro resultado relevante refere-se à coleta seletiva e ao reaproveitamento de materiais recicláveis. Os documentos analisados registram a coleta de aproximadamente 50 mil quilogramas de materiais recicláveis, gerando economia estimada em R\$ 4.500,00 para os cofres municipais. Paralelamente, foi observada redução na quantidade de resíduos destinados ao aterro sanitário, que passou de 81 toneladas para 61 toneladas, representando diminuição de aproximadamente 20 toneladas de resíduos encaminhados à disposição final. Esses resultados demonstram avanços na gestão ambiental municipal e indicam a adoção de práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade e da economia circular.

No aspecto social, os resultados apontam para o fortalecimento das ações de educação ambiental e da participação comunitária. Conforme relatado:

“No aspecto social, destaca-se o fortalecimento da consciência ambiental da população, especialmente por meio das atividades educativas desenvolvidas nas escolas e comunidades.”

As ações desenvolvidas pela gestão municipal podem ser observadas nos dados divulgados pela própria administração pública. Segundo a Prefeitura Municipal de José da Penha (2025) durante a Semana do Meio Ambiente, aproximadamente 800 estudantes participaram de atividades educativas voltadas à conscientização ambiental, enquanto 12 alunos foram premiados em iniciativas de incentivo à participação estudantil. Além disso, foram distribuídas 10 lixeiras para coleta seletiva nas

escolas municipais, contribuindo para o desenvolvimento de práticas sustentáveis no ambiente escolar e para a formação de cidadãos mais conscientes em relação às questões ambientais.

Também foram identificadas campanhas de conscientização voltadas ao descarte adequado de resíduos domiciliares e resíduos perfurocortantes utilizados por pacientes em tratamento de saúde, demonstrando a integração entre as políticas ambientais e as ações de saúde pública. Essas iniciativas reforçam o papel da educação ambiental como instrumento de transformação social e promoção da sustentabilidade local.

Sob a perspectiva econômica, a entrevistada destacou que a valorização dos materiais recicláveis e o incentivo às práticas agroecológicas contribuem para a geração de benefícios financeiros e para a redução dos custos relacionados à destinação final dos resíduos. Esses resultados indicam que as ações ambientais implementadas pelo município produzem impactos que ultrapassam a dimensão ecológica, alcançando também aspectos econômicos e sociais do desenvolvimento sustentável.

Além dos resultados operacionais, a análise documental evidenciou o reconhecimento institucional das ações desenvolvidas pelo município. Entre as iniciativas identificadas destacam-se campanhas ambientais, atividades de mobilização social, ações de coleta seletiva e programas de educação ambiental que contribuíram para o recebimento do selo “Cidade Limpa”, reconhecimento que reforça a visibilidade das ações promovidas pela administração municipal (PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA, 2025).

Apesar dos avanços observados, a implementação das políticas ambientais ainda enfrenta desafios significativos. Ao ser questionada sobre as principais dificuldades encontradas, a entrevistada destacou:

“As limitações de recursos financeiros, comuns a municípios de pequeno porte, e a resistência da população em aderir às práticas de educação ambiental.”

Os desafios relatados refletem uma realidade comum aos pequenos municípios brasileiros, que frequentemente enfrentam restrições orçamentárias, limitações técnicas e elevada dependência de recursos provenientes de outras esferas governamentais. Além disso, a consolidação de práticas sustentáveis exige mudanças culturais e comportamentais que demandam ações contínuas de sensibilização e educação ambiental.

Nesse sentido, observa-se que os avanços alcançados por José da Penha demonstram a capacidade de implementação de políticas ambientais mesmo diante de limitações estruturais. Contudo, a ampliação dos resultados obtidos depende da continuidade dos investimentos públicos, do fortalecimento das parcerias institucionais e da ampliação do engajamento social, elementos fundamentais para a consolidação de uma gestão pública orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável.

4.3 PERSPECTIVAS FUTURAS

As perspectivas futuras para a política ambiental municipal indicam a continuidade e o aperfeiçoamento das ações já desenvolvidas pela gestão pública local. Conforme relatado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, uma das principais metas consiste na ampliação das atividades de educação ambiental e na aprovação do Plano Municipal de Coleta Seletiva, atualmente em fase de tramitação junto ao Poder Legislativo Municipal.

“Estão previstas novas ações de educação ambiental e a aprovação do Plano de Coleta Seletiva, que será apreciado pela Câmara Municipal.”



A fala da entrevistada demonstra que a administração municipal busca institucionalizar e ampliar as iniciativas ambientais já existentes. Essa perspectiva torna-se relevante diante dos resultados alcançados nos últimos anos, especialmente no que se refere à ampliação da cobertura da coleta de resíduos, ao fortalecimento da reciclagem e às ações de conscientização ambiental desenvolvidas junto à população.

Os dados divulgados pela Prefeitura Municipal de José da Penha/RN evidenciam que as ações de educação ambiental vêm sendo utilizadas como estratégia permanente de sensibilização social. Entre as iniciativas identificadas destacam-se a realização da Semana do Meio Ambiente, que envolveu aproximadamente 800 estudantes da rede municipal de ensino, a premiação de alunos em atividades educativas e a instalação de lixeiras para coleta seletiva nas escolas do município (Prefeitura Municipal de José da Penha, 2025). Esses resultados reforçam a importância da educação ambiental como instrumento de formação cidadã e mudança de comportamento coletivo.

A futura aprovação do Plano Municipal de Coleta Seletiva representa outro avanço relevante para a gestão ambiental local. Além de fortalecer o gerenciamento dos resíduos sólidos, o plano poderá contribuir para ampliar a participação da população, consolidar as ações desenvolvidas junto ao Programa Pró-Catador e aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento dos resultados ambientais do município.

Entretanto, a continuidade dessas iniciativas depende da superação de desafios já identificados ao longo da pesquisa. As limitações financeiras, a necessidade de maior engajamento da população e a reduzida capacidade administrativa típica dos pequenos municípios permanecem como obstáculos para a expansão das políticas ambientais locais.

Outro aspecto identificado refere-se à necessidade de fortalecimento das parcerias institucionais. Embora a gestão municipal tenha desenvolvido ações relevantes nos últimos anos, a ampliação da cooperação com órgãos estaduais, federais e instituições de apoio técnico poderá contribuir para aumentar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ampliar o alcance das ações sustentáveis desenvolvidas.

Há, portanto, alinhamento entre as falas da entrevistada e as reflexões de Arakaki e Claudino (2024), que ressaltam o papel estratégico dos municípios na implementação de práticas ambientais sustentáveis, especialmente quando essas estão inseridas nos instrumentos de planejamento e orçamento público.

Dessa forma, as perspectivas futuras apontam para um cenário promissor, ainda que desafiador, exigindo planejamento contínuo, cooperação interinstitucional e engajamento social para que as ações ambientais se consolidem como políticas públicas efetivas e duradouras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar as práticas sustentáveis implementadas pela administração pública do município de José da Penha/RN, identificando seus impactos e desafios no contexto da gestão pública local. A partir da realização de entrevista semiestruturada com a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil e da análise de documentos oficiais do município, foi possível compreender como a sustentabilidade vem sendo incorporada às ações governamentais e aos instrumentos de planejamento municipal.

Os resultados demonstraram que a gestão ambiental de José da Penha está fundamentada em iniciativas voltadas à gestão de resíduos sólidos, à educação ambiental, ao incentivo às práticas agroecológicas e à promoção da coleta seletiva. Verificou-se ainda que essas ações encontram respaldo institucional nos instrumentos de planejamento e orçamento público, especialmente no

Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), evidenciando a inserção da temática ambiental na agenda governamental do município.

A análise dos dados permitiu identificar impactos concretos decorrentes das ações implementadas. Entre os principais resultados observados destacam-se a ampliação da cobertura da coleta de resíduos na zona urbana e rural, o aumento da frequência da coleta domiciliar, a coleta de aproximadamente 50 toneladas de materiais recicláveis, a redução do volume de resíduos destinados ao aterro sanitário e a ampliação das atividades de educação ambiental junto à comunidade escolar. Esses resultados demonstram que, mesmo diante das limitações típicas dos municípios de pequeno porte, é possível promover avanços significativos na gestão ambiental quando há planejamento, continuidade administrativa e articulação institucional.

Por outro lado, a pesquisa também evidenciou desafios relevantes para a consolidação das políticas ambientais locais. As limitações financeiras, a reduzida capacidade técnica e administrativa, a dependência de recursos externos e as dificuldades relacionadas ao engajamento da população foram apontadas como obstáculos à ampliação e à sustentabilidade das ações desenvolvidas. Tais fatores demonstram que a efetividade das políticas ambientais municipais depende não apenas da atuação dos gestores locais, mas também do fortalecimento da cooperação entre municípios, Estados e União.

Do ponto de vista teórico e empírico, o estudo contribui para ampliar a compreensão sobre a implementação de políticas públicas sustentáveis em municípios de pequeno porte, realidade ainda pouco explorada na literatura. Os achados demonstram que a escala reduzida dos municípios não constitui, necessariamente, um impedimento para a promoção do desenvolvimento sustentável. Ao contrário, a proximidade entre gestão pública e comunidade pode favorecer a implementação de ações mais aderentes às necessidades locais, ampliando os impactos das políticas ambientais.

Como limitação da pesquisa, destaca-se a realização do estudo em um único município, o que restringe a generalização dos resultados. Além disso, embora a incorporação de documentos institucionais tenha ampliado a robustez das evidências analisadas, futuras investigações poderão incluir outros atores sociais, gestores públicos, representantes da sociedade civil e beneficiários das políticas ambientais, permitindo uma compreensão mais abrangente do fenômeno estudado.

Por fim, conclui-se que a experiência de José da Penha/RN evidencia que a sustentabilidade pode ser incorporada à gestão pública municipal mesmo em contextos marcados por restrições financeiras e estruturais. Os resultados encontrados indicam que a combinação entre planejamento governamental, educação ambiental, gestão adequada dos resíduos sólidos e participação social constitui um caminho promissor para o fortalecimento das políticas públicas sustentáveis e para o avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no âmbito local.

REFERÊNCIAS

Arakaki, N. O., & Claudino, G. S. (2024). Políticas públicas ambientais no Brasil: Caminhos e perspectivas dos principais marcos. *Revista Ensin@ UFMS*, 5(9), 399–421.
<https://doi.org/10.55028/revens.v5i9.20672>

Aurélio Sobrinho, C. (2008). *Desenvolvimento sustentável: Uma análise a partir do Relatório Brundtland* [Dissertação de mestrado, Universidade Estadual Paulista].
<http://hdl.handle.net/11449/88813>

Bandeira, R. M., Monteiro, J. A., Teodoro, J. S., & Saleme, L. D. (2023). Desenvolvimento sustentável dos municípios brasileiros segundo o Índice de Efetividade de Gestão Municipal

(IEG-M). *Cadernos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*, 2(1), 45–67.
<https://www.tce.sp.gov.br/epcp/cadernos/index.php/CM/article/view/245>

Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Edições 70.

Brasil. (2001). *Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001*. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes da política urbana.
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm

Brasil. (2010). *Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010*. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm

Brasil. (2020). *Portaria nº 326, de 24 de setembro de 2020*. Institui o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. <https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dea/central-de-conteudo-1/normas>

Brasil. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. *Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)*. Brasília, DF, 2021. <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/logistica-publica-sustentavel/acoes-sustentaveis-e-inovacoes/agenda-ambiental-na-administracao-publica>

Cardoso, I. A. (2025). Desafios da sustentabilidade na gestão pública: Um estudo sobre a dificuldade na implementação de práticas sustentáveis. *Práticas de Administração Pública*, 6(1), 23–39. <https://periodicos.ufsm.br/pap/article/view/91020>

Chasek, P. (2020). *Stockholm and the birth of environmental diplomacy: Still only one earth: Lessons from 50 years of UN sustainable development policy* (Brief #1). International Institute for Sustainable Development. <https://www.iisd.org/articles/deep-dive/stockholm-and-birth-environmental-diplomacy>

Cogo, G. A. R. (2011). *A sustentabilidade na administração pública federal: Um desafio às organizações* [Trabalho de conclusão de curso, Universidade Tecnológica Federal do Paraná]. <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/23424>

Freitas, C. L., Borgert, A., & Pfitscher, E. D. (2011). Agenda Ambiental na Administração Pública: Uma análise da aderência de uma IFES às diretrizes propostas pela A3P. *XI Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul*.
<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/30051/7.7.pdf>

Garcia, M. M., & Garcia, R. C. (2014). *Sustentabilidade e cidadania: Perspectivas sociais e ambientais*. UFMG.

Gil, A. C. (2009). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4ª ed.). Atlas.

IBGE. (2022). *Censo Populacional 2022*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
<https://www.ibge.gov.br>

Jacobi, P. R. (2003). Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. *Cadernos de Pesquisa*, 118, 189–205. <https://doi.org/10.1590/s0100-15742003000100008>



José da Penha. Prefeitura Municipal. *Portal de Licitações*. José da Penha, 2025.

<https://www.josedapenha.rn.gov.br/licitacao.php>

Kronemberger, D. M. P. (2019). Os desafios da construção dos indicadores ODS globais. *Ciência e Cultura*, 71(1), 40–45. <https://doi.org/10.21800/2317-66602019000100012>

Lisboa, S. S., Heller, L., & Silveira, R. B. (2013). Desafios do planejamento municipal de saneamento básico em municípios de pequeno porte: A percepção dos gestores. *Engenharia Sanitária e Ambiental*, 18(4), 341–348. <https://doi.org/10.1590/S1413-41522013000400006>

Machado, I. L. O., & Garrafa, V. (2020). Proteção ao meio ambiente e às gerações futuras: Desdobramentos e reflexões bioéticas. *Saúde em Debate*, 44, 263–274. <https://doi.org/10.1590/0103-1104202012419>

Magno, R. L., et al. (2023). Desafios e oportunidades da urbanização sustentável e da gestão ambiental municipal em 88 cidades do estado de Minas Gerais, Brasil. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 62, 1–19. <https://revistas.ufpr.br/made/article/view/82515>

Ministério do Meio Ambiente. (2020). *Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P): Manual de boas práticas*. https://mma.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/manual_a3p.pdf

Muchagata, M., et al. (2023). Localizando Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Desafios de municípios mais populosos e com alta vulnerabilidade socioeconômica. *Revista do Serviço Público*, 74(4), 734–757. <https://doi.org/10.21874/rsp.v74i4.9995>

Munck, L., & Souza, R. B. (2010). Gestão por competências e sustentabilidade empresarial: Em busca de um quadro de análise. *Gestão e Sociedade*, 3(6), 254–287. <https://ges.face.ufmg.br/index.php/gestaoesociedade/article/view/667>

Nardone, J. P. A Assimilação dos ODS, da Agenda 2030, pelos Municípios Brasileiros. *Cadernos*, v. 1, n. 11, p. 107-128, 2023.

Nascimento, E. P. (2012). Trajetória da sustentabilidade: Do ambiental ao social, do social ao econômico. *Estudos Avançados*, 26(74). <https://doi.org/10.1590/S0103-40142012000100005>

Nicaio, J. Â. (2002). *Elementos necessários para o planejamento da sustentabilidade dos municípios de médio e pequeno porte* [Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina]. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/84095>

Nunes, M. R., Philippi Jr, A., & Fernandes, V. (2012). A Atuação de conselhos do meio ambiente na gestão ambiental local. *Saúde E Sociedade*, 21(suppl.3), 48-60. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902012000700005>

Oliveira, E. D., Duarte, T. F., & Clementino, M. L. (2017). A Nova Gestão Pública no contexto escolar e os dilemas dos(as) diretores(as). *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, 33(3), 707–726. <https://doi.org/10.21573/vol33n32017.79303>



- Oliveira, M. L. G., & Gentil, B. G. (2024). Desenvolvimento sustentável: Em busca de um conceito. *Revista Binacional Brasil-Argentina: Diálogo entre as Ciências*, 14(2).
<https://doi.org/10.22481/rbba.v14i2.15145>
- Oliveira, A. P., Trindade, C. R., & Pereira, A. C. (2013). Políticas públicas indutoras do desenvolvimento sustentável local: Um estudo sobre o Programa Município VerdeAzul na região do Grande ABC. *Administração Pública e Gestão Social*, 12(4), 1–15.
<https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4493>
- ONU. (2015). *Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>
- Prefeitura Municipal de José da Penha. *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil*. José da Penha, [s.d.]. <https://www.josedapenha.rn.gov.br/secretaria.php?sec=28>
- Prefeitura Municipal de José da Penha. *Lei de Responsabilidade Fiscal: contas públicas municipais*. José da Penha: Prefeitura Municipal, 2025.
<https://www.josedapenha.rn.gov.br/lrf.php?cat=8>
- Prefeitura Municipal de José da Penha. *Lei Orçamentária Anual (LOA): exercício financeiro de 2025*. José da Penha: Prefeitura Municipal, 2024.
<https://www.josedapenha.rn.gov.br/lrf.php?id=1309>
- Prefeitura Municipal de José da Penha. *Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): exercício financeiro de 2026*. José da Penha: Prefeitura Municipal, 2025.
<https://www.josedapenha.rn.gov.br/lrf.php?id=1308>
- Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. (2013). *Metodologia do trabalho científico: Métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico* (2ª ed.). Fevale.
- Rocha Neto, J. M. da. O desafio de implementar a agenda 2030/ODS frente ao déficit de capacidades estatais dos municípios brasileiros. *VIII Encontro Brasileiro de Administração Pública*, Brasília/DF, 2021.
- Sachs, I. (2008). *Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado*. Garamond.
- Silva, V. A. (2019). *Aplicação da agenda ambiental na administração pública – A3P: V eixos-licitações sustentáveis* [Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal de Campina Grande]. <https://dspace.sti.ufcg.edu.br/handle/riufcg/10205>
- Silva, J. A. (2021). *Políticas públicas ambientais: Abordagem teórica e prática* [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo].
<https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/24524>
- Strieder, A. C., Deluque, M., & Schadeck, M. (2013). Desenvolvimento sustentável: A responsabilidade dos futuros governantes municipais. *Revista de Administração*, 10(17), 71–89. <https://revistas.fw.uri.br/revistadeadm/article/view/946>

Tajra, L., & Belchior, G. (2022). Licitações sustentáveis: A nova lei de licitações e a materialização de um novo modelo de consumo administrativo sustentável. *Revista Jurídica da FA7*, 19(1), 122–138. <https://periodicos.uni7.edu.br/index.php/revistajuridica/article/view/1664>

Tamaso, M. F. C. (2024). *Os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública e as novas modalidades de licitação previstas na Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações)* [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo]. <https://repositorio.pucsp.br/jspui/handle/handle/43908>

ⁱ Autoria:

Nadielma Dantas Gonçalves - nadielmad@gmail.com

Vitoria Natalia de Souza Queiroz - vitoriansqueiroz@gmail.com

Davi Willian Silva - ddaviwillians@gmail.com

Marcos Clégio Teodoro - teodoroclegio@gmail.com